



## ATIVIDADES EXTERNAS

**“CSPDSobralinho FUTSAL” – “ CSPDSobralinho Escola Entre Passos”**

**FOLHETO INFORMATIVO 2025/2026**

### Inscrição

Para a admissão como praticante no CSPDS, todos os candidatos deverão:

- Preencher a ficha de inscrição das atividades externas (campos obrigatórios);
- Tomar conhecimento do Regulamento interno e assinar o TERMO DE ACEITAÇÃO;
- Assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE, relativo ao atestado médico do atleta;
- Entregar uma fotografia/ fotocópia a cores para a ficha de inscrição e outra para o cartão de sócio (caso ainda não seja sócio);
- Preencher a proposta e cartão de sócio (assinar onde diz proposto), no caso de o praticante ser menor, a proposta de sócio pode ser efetuada em nome do encarregado de educação;
- Realizar o pagamento da inscrição/renovação, seguro desportivo, mensalidade e quota de sócio.

### Tipo de Pagamento

- **Mensalidades**
  - 30,00 Euros
  - 20,00 Euros (Desconto de irmão – para 2º irmão e seguintes)
- **Outros**
  - 35,00 Euros – Seguro
  - 12,50 Euros – Inscrição
  - 7,50 Euros – Renovação
  - 5,00 Euros – Multa por atraso de pagamento entre o dia 10 e o final do mês
  - 20,00 Euros – Multa por reintegração depois de excluído. Acumula c/multa de 5,00 euros

### Forma de Pagamento

- **Secretaria** – Nas instalações da secretaria da Instituição localizada na Av. Duque da Terceira, Nº71, Sobralinho
- **Multibanco** – Até ao dia 10 de cada mês, conforme referencia MB facultada no recibo de pagamento
- **Transferência bancária** – Poderá ser solicitado o IBAN junto da secretaria, sendo que terá de ser enviado o comprovativo de pagamento por email/ou entregue em mão, para que seja possível a identificação de quem procedeu a transferência e a que corresponde o pagamento.

O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado dentro do prazo definido no Anexo ao Regulamento Interno das Atividades Externas – “CSPDSobralinho – FUTSAL”, sob pena da frequência do atleta ser suspensa.

Os acertos nas mensalidades, só serão realizados por motivos de doença devidamente comprovados, através de atestado médico entregue ao professor responsável ou coordenador das atividades.

Em caso de desistência o praticante deverá informar e preencher documento de desistência e entregar ao professor, coordenador ou à secretaria do CSPDS.